



PORTARIA Nº 100/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 104 de 8 de abril de 2022, a qual designa o (a) servidor (a) **Jadson Nunes Santos** para exercer a função de Chefe de Seção da Secretaria Escolar.

Art. 2º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Jadson Nunes Santos**, matrícula nº 1585, ocupante do cargo de Analista Legislativo em Gestão Pública, para exercer a função de Diretor Executivo da Escola do Parlamento.

Art. 3º CONCEDER gratificação de 100% (cem por cento) em seu vencimento, em atendimento a legislação supra.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir de 09/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 9 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias